



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 451

" Outorga Cidadania Honorária ao Ex-Combatente, Osmar Gomes de Oliveira e dá outras providências."

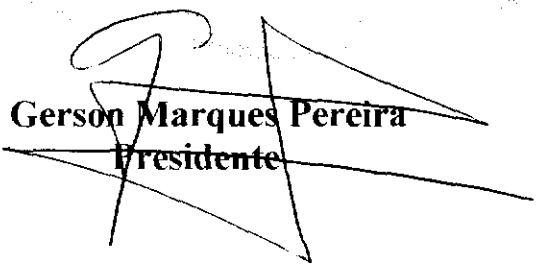
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica outorgada a Cidadania Honorária ao Ex-Combatente Osmar Gomes de Oliveira, em relevância aos serviços à Nação .

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) - A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1999.


Gerson Marques Pereira
Presidente